

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE № 15, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre matrículas de estudantes nas Escolas Municipais de Educação Básica que atendem Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Secretária de Educação de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe sãoconferidas por lei e,

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o 2º semestre do ano letivo de 2023, nas Unidades Escolares municipais que atendem estudantes de Educação de Jovens e Adultos.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO

- Art. 1º Estão abertas as inscrições aos munícipes que pretendem ingressar no 2º Semestredo ano letivo de 2023 da Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de ensino, tanto para modalidade Educação à Distância (EaD) quanto no presencial, conforme disponibilidade de atendimento das Unidades Escolares, cujo início das aulas dar-se-á em 25/07/2023.
- Art. 2º Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos para ingresso no Ensino Fundamental (do 1º ao 8º termo).
- Art. 3º A inscrição deverá ser realizada até o dia 21 de julho de 2023 em uma das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino que possua a oferta de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com o disposto no Anexo I.
 - Art. 4º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
- II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo, assim considerados:
- a) Contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura expedidas com até três meses anteriores à data de apresentação, em nome do(a) estudante ou em nome dos pais e/ou responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos; ou
- b) Contrato de aluguel em vigor, em nome do(a) estudante ou em nome dos pais e/ouresponsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, acompanhado de um dos comprovantes de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura

expedidos com até três meses anteriores à data de apresentação em nome do proprietário; ou

c) Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, juntamente com documento original com foto do proprietário, acompanhada de um dos comprovantes de contas de água, gás, energia elétrica, telefone fixo, internet e de TV por assinatura, em nome do proprietário do imóvel.

Parágrafo único. Na ausência dos documentos descritos nas alíneas a, b ou c, devese apresentar declaração de residência emitida pela Unidade Básica de Saúde do Município.

CAPÍTULO II

<u>DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E DA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS</u>

Art. 5º A confirmação e a efetivação das matrículas dos(as) novos(as) estudantes ocorrerão no dia 24 de julho de 2023, após compatibilização entre demanda e vagas existentes, e início das aulas no dia 25 de julho de 2023.

Parágrafo único. É da competência da Secretaria de Educação remanejar e reorganizaros(as) estudantes de escolas, garantindo sua matrícula em unidade escolar, caso as turmas não atinjam o número mínimo de 20 estudantes matriculados(as).

- **Art. 6º** Para a **efetivação** da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
- II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo, de acordo com o Artigo 4º, Inciso II desta Resolução (original e cópia);
 - III. 02 (duas) fotos 3x4 (não obrigatório);
 - IV. Histórico escolar (prazo de 30 dias para entrega);
- V. Documento de identificação do pai ou responsável legal pelo(a) estudante (original) quando for menor de 18 anos.
- Art. 7º A confirmação da matrícula dar-se-á após assinatura pelo(a) estudante ou pelos e/ou responsáveis legais dos(as) estudantes menores de 18 (dezoito) anos, em ficha própria na escola.

Parágrafo único. O(a) estudante que efetivar e confirmar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 10 (dez) dias letivos do 2º semestre de 2023, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo acima, perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

Art. 8º Os inscritos para a vaga de transferência serão classificados obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Estar matriculado na Educação de Jovens e Adultos;
- II. Ordem cronológica de inscrição.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações

Educacionais.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI Secretária de Educação

ANEXO I

INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EJA – ENSINO FUNDAMENTAL	
U.E. / ENDEREÇO / TELEFONE	MODALIDADE
ANDRÉ FERREIRA, PROFESSOR - EMEB	
R. Regente Lima e Silva, 301 - Ferrazópolis - 09781-130	1º ao 4º termo - Noite
4127-0232	
ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Estrada dos Alvarengas, 7500 – Assunção - 09850-550	5º ao 8º termo (seriado) - Noite
4342-2520	
BOSKO PRERADOVIC - EMEB	1º ao 4º termo − Noite
Rua Braz Cubas,121 - Alvarenga 09854-030	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4358-5205	
CELSO AUGUSTO DANIEL - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Centauro (Cj. Hab. Três Marias), 190	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
Cooperativa - 09852-205	(
4352-0434	
CLAUDEMIR GOMES DO VALE, Prof. – EMEB	
Estr. da Pedra Branca, 854- Montanhão - 09792-000	1º ao 4º termo - Noite
4338-6511	
ERMÍNIA PAGGI, Profª - EMEB	1º ao 4º termo − Noite
Rua Marisa Prado, 166 - Jardim Palermo - 09780-410	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4345-1680	
FLAMÍNIO ARAÚJO DE CASTRO RANGEL, Estud. – EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Assunção, 176 - Vila Marchi - 09810-410	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4351-3022	
ISIDORO BATTISTIN - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Estrada Galvão Bueno, 5085- Batistini - 09842-080	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4336-2062	
JANETE MALLY BETTI SIMÕES, Prof ^a - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua dos Vianas, 3520 - Vila Baeta Neves - 09760-000	5º ao 8º termo (Seriado EaD)-Noite
4125-0595	
JOSÉ IBIAPINO FRANKLIN - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Edmundo dos Santos, 14 - Santa Cruz - 09835-563	5º ao 8º termo (Seriado) Noite
4357-3949	
LEO COMMISSARI, Padre – EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Neusa Coelho, 80 - Ferrazópolis - 09790-460	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4127-4208	
MARCOS ROGÉRIO DA ROSA - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Estrada dos Casa, 3681 - Dos Casa - 09840-000	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4352-4993	, , , , , , ,
MARIA ADELAIDE ROSSI - EMEB	1º ao 4º termo – Manhã/Tarde/ Noite
Av. Senador Flaquer, 385 - Vila Euclides - 09725-443	5º ao 8º termo (Seriado) —
4330-3988	Manhã/Tarde/Noite
	manna, rarae, reore

MARIA JUSTINA DE CAMARGO, Profª - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Antônio Pereira de Matos, 100	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
Jd. Vera Cruz - 09860-040	
4343-8933	
MARIA ROSA BARBOSA – EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Leonardo Martins Neto, 1080/1086	5º ao 8º termo (Seriado EaD) - Noite
Dos Casa - 09850-020	
4358-2930	
MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA, Profª - EMEB	1º ao 4º termo - Noite
Av. Dom Pedro de Alcântara, 235 - VI São Pedro - 09784-000	
4127-6410	
NEUSA BASSETTO – EMEBB (escola bilíngue para surdos)	1º ao 4º termo – Noite
Rua Engenheiro Isac Garcez, 90	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
Vila Caminho do Mar - 09619-110	
4362-2035	
OLEGÁRIO JOSÉ GODOY - Sorocabinha - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Tiradentes, 1913 - Ferrazópolis - 09781-220	5º ao 8º termo (Seriado) - Noite
4335-2141	
RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES, Prof. – EMEB	
Rua Nigéria, 80 - Vila Nova Santa Luzia - 09671-040	1º ao 4º termo – Noite
4178-3235	
SUZETE APARECIDA DE CAMPOS, Profa - EMEB	1º ao 4º termo – Noite
Rua Marcílio Conrado, 350 - Rio Grande - 09830-290	5ºao 8º termo (Seriado) - Noite
4397-5010	, , ,